



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## **PORTARIA Nº. 013/2024**

CONSIDERANDO que no dia 13/02/2023, terça-feira, será comemorado o Carnaval de 2024;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar recesso administrativo aos servidores do Poder Legislativo Municipal nos dias 12 (doze) e 14 (quatorze) de fevereiro de 2024.

**Art. 2º.** Determina ponto facultativo aos servidores do Poder Legislativo Municipal no dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2024.

**Art. 3º.** Determina a transferência da 2ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura que seria realizada em data de 12 (doze) de fevereiro de 2024 para o dia 15 (quinze) de fevereiro de 2024, quinta-feira, com início no horário regimental, às 18h00 (dezoito horas).

Parágrafo único. Eventuais protocolos realizados no período da manhã do dia 15 (quinze) de fevereiro de 2023, quinta-feira, poderão integrar o expediente da 2ª Reunião Ordinária.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ao 1º dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-**

*Presidente*